

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.75, Inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 017/2025

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para o conserto da Pá Carregadeira Caterpillar, modelo 924k-ano 2014, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com Laudo Técnico nº LT00597, elaborado por Engenheiro Mecânico e Estudo Técnico Preliminar. A Secretaria optou por fazer a contratação de forma fracionada por ser mais vantajoso economicamente para o município, conforme orçamentos apresentados. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da data de 10/03/2025. O valor total da contratação é de R\$ 27.215,86 (vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

d) Fornecedor:

PARANA EQUIPAMENTOS S A- CNPJ 76.527.951/0001-85 e **J. VARIANI E CIA LTDA-** CNPJ 90.738.238/0001-01;

e) Embasamento: Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:

13.01 3390.30.39.00.2.176 (15584) - material

13.01 3390.30.39.00.2.176 (15632) - mão de obra

Água Santa RS, 07 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL